



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA OS LABORATÓRIOS MÓVEIS ESCOLARES PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASTANHAL/PA.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federais 3.555/2000 e 10.024/2019.

A Secretaria Municipal de Educação, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para os laboratórios móveis escolares para as Unidades Escolares da Rede Municipal, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses. Justifica a abertura do presente procedimento licitatório, visa atender as necessidades de aquisições de novos equipamentos de informática para as Escolas da Rede Municipal. Com o objetivo de possibilitar a comunidade escolar a utilização da tecnologia como recurso pedagógico buscando fomentar nos educandos o enriquecimento do processo ensino-aprendizagem, proporcionar o acesso à informática por meio de cursos e inclusão digital, assim promover a melhoria da qualidade da educação básica pública

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

DA MOTIVAÇÃO

Considerando o **PROJETO LABORATÓRIO MÓVEL JAPIM MOBI: CONECTANDO SABERES**, elaborados pelos servidores da Rede Municipal, a Secretaria Municipal de Educação propõe a implantação de Laboratórios móveis (proposta em anexo) como meio de proporcionar aos estudantes e à comunidade em geral o acesso e a capacitação quanto ao uso de equipamentos digitais móveis. No contexto escolar, essas ferramentas tecnológicas serão utilizadas como recurso pedagógico necessário ao alcance dos objetivos educacionais, e para a comunidade a meta será oferecer cursos visando desenvolver conhecimentos ampliando a possibilidade de inserção no mercado de trabalho.

Dentre as propostas estão: curso básico, intermediário e avançado de informática, linguagem de programação, robótica, desenvolvimento de aplicativos e softwares, orientação vocacional e profissional, dentre outros. Para o fortalecimento dessa ideia, pretende-se, também, buscar parcerias com as Universidades, Institutos, Sesi, Senac, etc, tendo em vista uma colaboração intersetorial.

Assim, a proposta traz um recurso com múltiplas possibilidades de uso na fomentação de projetos socioeducacionais que venham impactar de forma positiva em diversos âmbitos da sociedade.

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre a quantidade, constante no Termo de Referência, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para os laboratórios móveis escolares para as Unidades Escolares da Rede Municipal, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA, com indicação do objeto de forma precisa e concisa, bem como com os quantitativos estipulados pelo termo, disponíveis para Prefeitura Municipal de Castanhal/ Secretaria Municipal de Educação.

Nesse prisma, ressaltamos que os produtos deverão ser originais, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas no Termo de referência. Salientamos ainda, que a não aquisição dos objetos solicitados, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas no ambiente escolar, das unidades escolares que compõem a esfera municipal, conforme disposto no anexo I do Termo de Referência, pois trata-se de itens básicos e essenciais.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de solicitação direta com fornecedores locais e consulta ao site do Banco de preços, para o cálculo do valor médio, tendo-se como **valor total de referência de R\$ 2.476.882,20 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais, vinte centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Os recursos para a referida contratação serão conforme dotação orçamentária constante nos autos.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para os laboratórios móveis escolares para as Unidades Escolares da Rede Municipal, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses.

Castanhal/Pará, 10 de janeiro de 2022.

Claudia Elaine Gomes Seabra
Secretária Municipal de Educação



GABINETE DA SECRETÁRIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do Processo Licitatório para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para os laboratórios móveis escolares para as Unidades Escolares da Rede Municipal, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, conforme dotação orçamentária disponibilizada pelo Setor de Contabilidade anexada aos autos.

Remeta-se o procedimento à Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, para as providências cabíveis.

Castanhal, 10 de janeiro de 2022.

Cláudia Aline Gomes Seabra
Secretária Municipal de Educação.
Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Educação.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO**

DESPACHO

À Vossa Excelência, Senhora
Cláudia Alaine Gomes Seabra
Secretária Municipal de Educação

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estamos encaminhando dotação orçamentária para que ocorra Contratação de Empresa Especializada para **fornecimento de equipamentos de informática**, para os laboratórios móveis escolares para as Unidades Escolares da Rede Municipal, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA, conforme abaixo:

Exercício Financeiro: 2021

06.07 – Fundo Municipal de Educação

Classificação Econômica: 12.361.0006.2.159 – Gestão da Secretaria Mun. de Educação

Elemento da despesa: 4.4.90.52.00 -Equipamentos e Material Permanente

Subelemento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamentos de Dados

Fonte de Recursos: 11110000 – Receita de Impostos e Transf. – Educação.

06.07 – Fundo Municipal de Educação

Classificação Econômica: 12.361.0006.2.135 – Gestão do Fundo Municipal de Educação

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento da Despesa: 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Fonte de Recursos: 11110000 – Receita de Impostos e Transf. - Educação
11240000 – Outras Transferências do FNDE.

Castanhal/PA, 07 de janeiro de 2022.

Setor de Contabilidade

Sebastião das Neves Lima
Coordenador

Prefeitura Municipal de Castanhal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2022/1/193

Data Protocolo : 07/01/22

Requerente SEMED - Secretaria Municipal de Educação

Assunto Requerimento/Processo

Sub-Assunto: Ofícios

Logradouro: Tv. Altamira

Número: 235

Complemento ...: Castanhal

Bairro: Não consta

CEP: 68741-320

Telefone:

CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão: PROTOCOLO

Funcionário: Santina Pimentel

Data/Hora Entrada: 07/01/22/11:35

Situação: EM TRAMITE

Observação: Ofício de nº 011/2022 - CA/SEMED/PMC

À Secretaria de Licitação

Solicitamos de Vossa Senhoria a instrução de processo para aquisição de equipamentos de informática, para os laboratórios móveis escolares para as Unidades Escolares da Rede Municipal.

//

DESTINO:

Órgão: Sec de Suprimento e Licitação

Funcionário:

Data/Hora Saída : 07/01/22/11:37

Assinatura Funcionário

Assinatura Requerente

Prefeitura Municipal de Castanhal
Santina Terra Pimentel
Matricula 101010-1

Ofício Nº 011/2022/CA/SEMED/PMC

Castanhal, 07 de janeiro de 2022.

À senhora
KARLA ELISA CORREA BARROS
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

Assunto: Instrução de Processo Licitatório.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a vossa senhoria a Instrução de Processo para aquisição de equipamentos de informática, para os laboratórios móveis escolares para as Unidades Escolares da Rede Municipal, através de Pregão Eletrônico. Desta forma, encaminhamos em anexo o termo de Referência, cotações, documentações da empresa e despachos, para análise e apreciação desta secretaria.

Contamos com a vossa permanente colaboração desde já e solicitamos celeridade no atendimento.

Atenciosamente,



Augusto Nazareno do Rosário
Coordenador Administrativo
Portaria: 290/2021